**REQUERIMENTO 0009-2023,**

**APRESENTADO EM 13 DE MARÇO DE 2023,**

**AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

**ASSUNTO:** Requer providencias ao Exmo. Sr. Deputado Federal FERNANDO MARANGONI, afim de que este envide os esforços no sentido de apresentar Projeto de Lei que institua a prioridade no atendimento de saúde, assinalando prazo máximo para realização de exames laboratoriais, de imagens e demais necessários, pessoas com deficiência (PCD), que os torne incapaz de expressar com clareza os sintomas de eventuais males que os aflijam.

**JUSTIFICATIVA:**

Desta forma, solicitamos prioridades nos exames deste grupo de pessoas, tendo em vista a morosidade nos agendamentos, pois o que ocorre atualmente é que são solicitados exames pelo médico que, infelizmente, demoram muitas vezes mais de 90 (noventa) dias para serem realizados. Registramos que a incapacidade e dificuldades destas pessoas com deficiência (PCD), na maioria das vezes, residem na própria dificuldade de se expressar os sintomas que os acometem e, em razão disso, tornam difícil o diagnostico sem a realização de exames específicos, os quais, se não forem realizados com urgência, poderão levar ao agravamento da doença e, em alguns casos, até a morte. Bem por isso que contamos com o aval e a sensibilidade do nobre Deputado com vistas ao atendimento da presente, por medida de Justiça.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Deputado Federal FERNANDO MARANGONI, em seu gabinete institucional.

**REQUEIRO** em conformidade com as normas regimentais e na confiança da sensibilidade dos Nobres Pares, solicito o apoio e aprovação da matéria ora proposta, consoante as razões expostas.

Plenário *"Pres. Gilberto Malacrida"*, em 13 de março de 2023.

**DOMINGOS COSTA NETO**

**“Vereador - PSDB”**